

RESUMO - GT3: ESPAÇOS PARTICIPATIVOS NA CIDADE: PRÁTICAS E
REINVENÇÕES DA DEMOCRACIA URBANA

**A DIALÉTICA DO DIREITO À CIDADE: SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL
DO BAIRRO DO RECIFE, E A CRISE URBANA DO CAPITAL**

Danilo Tenório Quintino (danilo.dtq@ufpe.br)

Joaci Justino Da Silva (joaci.silva@ufpe.br)

O trabalho propõe uma análise comparativa da produção capitalista do espaço urbano em Recife e Baltimore, destacando como a lógica da acumulação capitalista nega o Direito à Cidade em contextos contrastantes. O estudo aborda a gentrificação no Bairro do Recife, Brasil e o declínio pós-industrial em Baltimore, EUA. O objetivo central é comparar as dinâmicas de segregação, demonstrando que a negação da Justiça Urbana (Redistribuição e Reconhecimento) é um imperativo da produção capitalista do espaço em escala global. O referencial teórico central do estudo baseia-se em uma tríade conceitual essencial para a crítica urbana. O Direito à Cidade, de Henri Lefebvre, é conceituado como a capacidade dos cidadãos de usufruir e transformar o espaço. A este conceito, soma-se o aporte de Nancy Fraser sobre a Justiça Urbana, que deve integrar duas dimensões: a Redistribuição (acesso equitativo a recursos e infraestrutura) e o Reconhecimento (a visibilidade e a voz das populações subalternizadas). Por fim, a lente macroestrutural é fornecida por David Harvey, que trata o espaço como mercadoria e analisa a dinâmica da acumulação capitalista através dos conceitos de Destruição Criativa e Fixes Espaciais (soluções temporárias para crises de superacumulação por meio de investimentos urbanos). A análise

comparativa afirma que a segregação socioespacial, notadamente no caso da Comunidade do Pilar em Recife, e o abandono dos bairros portuários em Baltimore são duas faces da mesma moeda. O método comparativo busca identificar as semelhanças estruturais subjacentes às diferenças contextuais, afirmando que o espaço, em ambas as cidades, é priorizado como instrumento de capital, mesmo quando uma delas pertence a uma potência econômica global. ?Em Recife, a segregação se cristaliza na área central, tomando a Comunidade do Pilar no Bairro do Recife como estudo de caso. O Programa de Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade (PRUISC) é analisado como um processo de Destruição Criativa (Harvey) que, sob o discurso da Conservação Integrada (Zerbone, 2018), resulta em gentrificação. A negação da Redistribuição se manifesta pela pressão imobiliária e a subsequente expulsão dos mais pobres. Paralelamente, a negação do Reconhecimento é dada pela desconsideração da memória e da sociabilidade dos moradores tradicionais da comunidade.

?Em contrapartida, em Baltimore (MD), uma cidade central em uma potência econômica, o abandono pós-industrial e a crise fiscal demonstram que nem mesmo o núcleo capitalista está imune à desvalorização e à falha na Justiça Urbana. A busca por um novo "fix" (conserto ou solução) na revitalização local não consegue reverter a lógica de abandono e a negação do Reconhecimento das minorias afetadas. ?A conclusão do trabalho reitera que, apesar das diferenças contextuais entre a segregação estrutural de uma metrópole periférica (Recife/Pilar) e o abandono de uma cidade em um país do Norte Global (Baltimore), o vetor estrutural é o mesmo: a crise do Direito à Cidade é global e de origem capitalista. A luta pela utopia concreta do Direito à Cidade emerge, assim, como a única via para criar os "Espaços de Esperança" (Harvey), exigindo a plena integração das demandas de Redistribuição e Reconhecimento para transformar a gestão urbana.

Palavras-chave: direito à cidade; segregação; justiça urbana; recife; baltimore.